



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 21/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 03.233.240/0001-24, situada na Rua Azevedo Portugal, 1369, Centro, CEP 85.010-200, na Cidade Guarapuava, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora **JACQUELINE DOLORES ROCHA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 566.606.189-53 e Cédula de Identidade nº 38455974, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 137/2024, de 15 de maio de 2024, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de contratos entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e estudantes matriculados em instituições de ensino superior, técnico, médio e magistério, com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados**, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TAXA DE ADM.
1	12	MEN	Intermediação de contratos entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e estudantes matriculados em instituições de ensino superior, técnico, médio e magistério, com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN	34.108,35	409.300,20	1,86%



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício.				
--	--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Divisão de Recursos Humanos para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, dessa forma o prazo de vigência do Contrato foi dilatado para mais doze meses e conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato foi concedido a empresa o reajuste do índice IPCA acumulado nos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN
JACQUELINE DOLORES ROCHA
CONTRATADA